

## NOVOS AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Vimos informar que se encontram disponíveis os Avisos para Apresentação de Candidaturas n.º MPr – 2023 – 2 - “**SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade**”, e MPr – 2023 – 1 – “**SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios**”, enquadrados no Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), Programa Regional do Norte (Norte 2030), Programa Regional do Centro (Centro 2030), Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030), Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030) e Programa Regional do Algarve (Algarve 2030).

### Objectivos e Prioridades

#### ***SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade***

Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME, nos territórios de baixa densidade.

#### ***SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios***

Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME.

### Tipologia de Acções a Apoiar

1. A criação de um novo estabelecimento;
2. O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
3. A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
4. A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## **Área Geográfica Abrangida**

### ***SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade***

Territórios de baixa densidade das regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Alentejo e Algarve), definidos pela CIC Portugal 2020.

No caso da região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo (conforme lista constante do Anexo A.2).

### ***SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios***

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), fora dos territórios de baixa densidade definidos pela CIC Portugal 2020.

No caso da região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo (conforme lista constante do Anexo A.2).

## **Prazos para a Apresentação de candidaturas**

O período de candidaturas inicia-se em 03/05/2023, sendo a análise e decisão efectuada de acordo com as seguintes fases:

- Fase 1: 02/06/2023 (19 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 até ao dia 30/11/2022 e submeterem a candidatura utilizando os dados da operação aí registada.
- Fase 2: 28/07/2023 (19 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo de pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 e submeterem a candidatura utilizando os dados da operação aí registada.
- Fase 3: 29/09/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022.
- Fase 4: 15/12/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022.

**Submissão de Candidaturas:** Balcão dos Fundos